



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

LEI nº 100, de 15 de junho de 1959.

Autoriza a construção de uma ponte no
Córrego do Queixada.

A Câmara Municipal de Capinópolis, decreta e eu sancio
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Governo do Município autorizado a executar mediante concorrência pública ou administrativa a construção de uma ponte no Córrego do Queixada na estrada que liga este Município a Baixadinha e ao Córrego das Flores, podendo para esse fim dispor até a importância de \$-50 000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir / Crédito Suplementar de \$-50 000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) a dotação-8-82-4- "Construção, conservação e reconstrução de pontes, pontilhões e mataburros", constante ao orçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis, em 15 de junho de 1959.

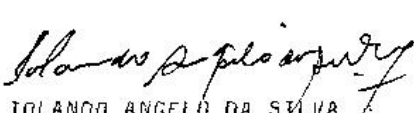
A Secretária
Oscarice Gomes Garcia

O Prefeito Municipal
Odovilho Alves Garcia

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 1 (um) fls. 79V., / com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 21 de Setembro, de 1971.


JANEIR FERREIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-


IOLANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal-